



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

**Processo nº. 102/2021**

**Projeto de Lei nº. 5.895/2021**

**Autores: Poder Executivo**

**Dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de Saúde e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:**

**Art. 1º.** O Poder Executivo divulgará em sua página oficial na internet, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a relação dos medicamentos existentes em seus estoques, bem como o rol daqueles que estão em falta na Rede Municipal de Saúde.

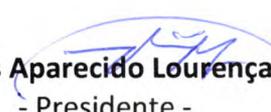
**§ 1º.** A listagem a que se refere o caput deste artigo será atualizada no mínimo uma vez por semana e encaminhada a todas as Unidades Básicas de Saúde do Município para que sejam impressas e afixadas em seus respectivos murais.

**§ 2º.** Junto à listagem dos fármacos em falta deverá constar a data prevista para que o fornecimento volte a ocorrer normalmente.

**Art. 2º.** Esta Lei fica condicionada às disposições e determinações da Lei Federal nº. 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação e as suas despesas às dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 18 de outubro de 2021.

  
**Marcos Aparecido Lourençano**  
- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra e no Diário Oficial do Município.

  
**Irina Parise Mattos**  
- Auxiliar Legislativo -